

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 085/2018.

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora GLAUCIA ADRIANA ALVES DA CRUZ SILVA, Profissional de Educação, matrícula 5577, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEFIG nº 058/2017 de 22/03/2017, por mais 01 (um) ano, de 12/02/2018 a 11/02/2019, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5968/2018 de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12/02/2018.

Corumbá, MS, 07 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 416c7816

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>